



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Campus da UFSM em Frederico Westphalen
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
Revista-laboratório Meio Mundo

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Departamento de Ciências da Comunicação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa Recurso Próprio, conforme Resolução 01/2013, para atuação no portal da revista-laboratório Meio Mundo no site da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28 de abril de 2022
Inscrição de candidatos (as)	até 29 de abril de 2022, às 17h
Avaliação de candidatos(as)	02 e 03 de maio de 2022
Divulgação resultado preliminar	03 de maio de 2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04 de maio 2022
Análise Recursos	05 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Final	06 de maio de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/04/2022 até às 17h do dia 29/04/2022.

2.2 Modo: Enviar e-mail ao professor - reges.schwaab@ufsm.br – com o assunto: *Seleção Bolsista Meio Mundo* contendo anexados os documentos obrigatórios em formato PDF;

2.3 Documentos Obrigatórios: Cópia do Histórico Escolar e Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I);

2.4 As inscrições serão confirmadas com o envio das instruções e do horário da entrevista;

2.5 Pré-requisitos: conhecimentos em WordPress, Google Docs/Drive e redes sociais, bom domínio da língua portuguesa, boa comunicação, ter cursado com aprovação a disciplina de *Reportagem em Jornalismo Impresso*;

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio de entrevista individual on-line (Google Meet) e análise do Histórico Escolar.

3.1 Entrevista (peso 7,0): serão avaliadas afinidade com as atividades, interesse na

proposta de atuação, competências e habilidades técnicas e de comunicação;

3.2 Histórico Escolar (peso 3,0): será calculada a média com base nas disciplinas cursadas;

3.3. Serão aprovados (as) os candidatos (as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (média aritmética da entrevista e do histórico escolar). Os demais candidatos serão considerados reprovados;

3.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas;

3.5 A seleção será válida para o período de 05/2022 até 09/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até seis meses, com implantação em maio de 2022.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) ou responsável pelo projeto/atividade mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a), em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar relatórios parciais e um relatório final das atividades ao Departamento de Ciências da Comunicação.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via lista dos estudantes do curso de Jornalismo e no site da UFSM Campus da UFSM em Frederico Westphalen.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) da atividade e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) da atividade a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota na disciplina de *Reportagem em Jornalismo Impresso*;

6.3.2 Maior disponibilidade de horários para as atividades;

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o responsável e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da atividade e pela chefia do Departamento de Ciências da Comunicação.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail reges.schwaab@ufsm.br.

Frederico Westphalen, 28 de abril de 2022.

Profa. Dra. Lana D'Avila Campanela
Chefe do DECOM

Prof. Dr. Reges Toni Schwaab
Coordenador da atividade

ANEXO I - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
REVISTA-LABORATÓRIO MEIO MUNDO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Projeto: <i>Portal da revista laboratório Meio Mundo</i>					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: () -			Possui Benefício Socioeconômico – BSE? () Sim () Não		
RG:			CPF:		
E-mail:					
Dados bancários: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro. Qual: Agência nº: Conta-corrente nº:					
Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30